

PORTARIA Nº 1541/2008/DG/DUR/RENACH

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA TUCURUÍ, CNPJ Nº 03.211.264/0001-82, junto a este órgão; CONSIDERANDO que as exigências Legais foram atendidas;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o registro do CFC TUCURUÍ-MATRIZ (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 3003, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ ou prática de direção veicular a candidatos e condutores na 9ª Região Administrativa de Trânsito, com atuação no Município de TUCURUÍ/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 30 de maio de 2008.

JOERCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor de Unidades Regionalizadas

RESOLUÇÃO N.º 005/2008/CONAD

Aprova a criação da Agência de Trânsito de Igarapé-Açu e dá outras providências.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN/PA - CONAD, usando da competência que lhe confere o art. 5.º da Lei n.º 6.064, de 25 de junho 1997, e conforme o Decreto n.º 3.315 de 28 de janeiro de 1999 e, CONSIDERANDO disposto no art. 11 da Lei n.º Lei n.º 6.064, de 25 de junho 1997;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no art. 2.º do Decreto n.º 1.635, de 08 de junho de 2005 que dispõe sobre o Regimento Interno do DETRAN/PA, RESOLVE:

Art. 1.º. Fica criada a Agência de Trânsito do DETRAN/PA localizada no município de Igarapé-Açu, integrante da 3.ª Região Administrativa de Trânsito, nos termos do art. 2.º, inciso III, do Decreto n.º 1.635, de 08 de junho de 2005 que dispõe sobre o Regimento Interno do DETRAN/PA,

Art. 2.º. As despesas decorrentes da implantação da Agência de Trânsito do DETRAN/PA com sede no Município de Igarapé-Açu, correrão por conta de previsão orçamentária do DETRAN/PA nos termos das disposições legais vigentes, sendo observado o Planejamento Plurianual 2008 e as diretrizes orçamentárias do Estado do Pará.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 29 de abril de 2008

Geraldo José de Araújo

Secretário de Segurança Pública

Ana Cláudia Duarte Cardoso

Secretária de Estado de Governo

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral do DETRAN/PA

Miguel Fortunato Gomes dos santos Júnior

Diretor Geral da ARCON

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 1537/2008-DG/CDRH, DE 03.06.2008**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o senhor NELSON OLIVEIRA SILVA, matrícula 55587728/1, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Regional de Trânsito de Capanema.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02.06.2008.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº16966114100

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nro.9.503/97, apos esgotadas as tentativas de ciencia por meio de notificacao via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infracao de Transito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTA EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97.

A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, podera ser entregue no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03, ou remetido, atraves de correspondencia, de preferencia mediante aviso de recebimento:

Placa/UF Nome do Infrator Dt.do

Auto Hora Nr.do Auto Descricao

JUZ4437PA GERLANE SOARES BATISTA CIA LTDA ME 07/04/2008 1521

0000181322 CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO

Belém, 03 de Junho de 2008

Maria da Conceicao Lobao da Silva

Procuradora Juridica

Visto:

Livio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 1550/2008-DG/CDRH, DE 04.06.2008**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

EXONERAR o senhor FRANCISCO ROGÉRIO DA SILVA, matrícula 55588090/1, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Regional de Trânsito de Altamira.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral.

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 1553/2008-DG/CDRH, DE 04.06.2008**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho do servidor ERICK LUIZ ROCHA DA ROCHA, do cargo de Agente de Trânsito, matrícula 57193562/1, lotado na Gerência de Fiscalização de Vias, firmado em de 25.01.2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.096, de 28.01.2008, com base na Lei Complementar nº 07, de 28.08.91.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 1552/2008-DG/CDRH, DE 04.06.2008

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho do servidor FREDSON DE OLIVEIRA MODESTO, do cargo de Agente de Trânsito, matrícula 57193506/1, lotado na Gerência de Fiscalização de Vias, firmado em de 25.01.2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.096, de 28.01.2008, com base na Lei Complementar nº 07, de 28.08.91.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral.

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 1555/2008-DG/CDRH, DE 04.06.2008**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor JOÃO DE AQUINO PINTO NETO, Procurador Autárquico, matrícula 55590088/1, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Regional de Trânsito de Altamira, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 1554/2008 – DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e ...

CONSIDERANDO a instauração do Processo Criminal de nº 2008.39.03.000330-0 junto à Vara única da Subseção Judiciária de Altamira que investiga denúncias de corrupção em processos de primeira habilitação envolvendo servidores do Detran lotados naquela regional;

CONSIDERANDO a expedição de Mandados de Prisão contra os servidores HELDECIR LIMA CONCEIÇÃO, MARCELO LEANDRO NERES, AFONSO LUIZ MARINHO FRANÇA e FRANCISCO ROGÉRIO DA SILVA;

CONSIDERANDO a prática, em tese, das infrações funcionais e crimes capitulados nos artigos 177, VI, 178, V, XVII, XVIII, XXI, 190, I, IV, X, XI, XIII, XVI todas da Lei nº 5.810/94, bem como nos artigos 297 312, 313 -A do Código Penal Brasileiro.

R E S O L V E:

INSTAURAR Processo Administrativo disciplinar em face dos servidores HELDECIR LIMA CONCEIÇÃO, MARCELO LEANDRO NERES, AFONSO LUIZ MARINHO FRANÇA e FRANCISCO ROGÉRIO DA SILVA por infringência, em tese, das infrações funcionais e crimes capitulados nos artigos 177, VI, 178, V, XVII, XVIII, XXI, 190, I, IV, X, XI, XIII, XVI todas da Lei nº 5.810/94, bem como nos artigos 297 312, 313 -A do Código Penal Brasileiro.

NOMEAR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores HERCÍLIO PRADO DE CASTRO, matrícula nº 3261735/1, ROSA MARIA RODRIGUES, matrícula nº 3261620/1 e GILCEMI DE CARVALHO NOBRE, matrícula nº 3264190/1.

Gabinete do Diretor Geral, 04 de junho de 2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

DETRAN/PA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº do Termo Aditivo: 1º TA

Nº do Convênio: 103/2007

Partes: SESPA e a SECOM

Objeto do Convênio: Financiamento do Seminario e Oficinas para divulgação do dia mundial de luta contra a AIDS

Valor do Convênio Original: R\$ R\$- 67.884,49

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigencia do convenio nº 103/07 e suplementar recursos

Valor do Aditamento: R\$ R\$-39.281,88

Data da Assinatura: 28/05/2008

Vigência do Aditamento: 29/05/2008 a 29/08/2008

Dotação Orçamentária: Funcional programatica: 4959;

Elemento de despesa: 3390-39

Fonte de Recursos ou Contratos: 0149001654

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Secretaria de Estado de Saude Publica

Aditivos Anteriores: xxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 032/2008.

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Prefeitura Municipal de Santarém.

Objeto: Construção de Centro de Urgência e Emergência do Hospital Municipal de Santarém.

Vigência: 04/06/2008 a 04/06/2009

Valor: R\$ 4.000.000,00 serão repassados em 07(sete) parcelas mensais, sendo a primeira delas no valor de R\$ 1.000.000,00 e as outras 06(seis) no valor de R\$ 500.000,00

Dotação Orçamentária: Funcional Programática:902611, 1376; Elemento de Despesa: 4440-51.

Fonte de Recurso: 0103.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 04/06/2008

Ordenador Responsável: Laura Nazareth de Azevedo Rosetti - Secretária de Estado de Saúde Pública.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Maria do Carmo Martins Lima - Prefeita Municipal de Santarém.

Endereço das Partes: Conselheiro Furtado, 1597 - Belém/ Av. Anyisio Chaves nº 853 - Santarém.

CONTINUA NO CADERNO 6